

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº08 /2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2021 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 - Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.224.017/0001-11, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **LUÍS DOS REIS AUGUSTO**, brasileiro, portador do RG nº. 18.981.525-5 e CPF nº. 082.908.378-28, doravante denominada **CONTRATANTE** e **FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.201.831/0001-40, com sede na Avenida Treze de Maio, 618 – Centro – Jaboticabal/SP, neste ato representado pelo Senhor **MAICON APARECIDO SILVA SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 49.006.768-2 e CPF nº 430.368.518-60, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, celebram entre si este TERMO ADITIVO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) do quantitativo inicialmente contratado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei federal nº 8.666/93.

1.2. A quantidade da carga horária para a prestação de serviços passa, a partir de 01/10/2022, de 22 horas para 27h30min semanais, conforme tabela abaixo:

	MANHÃ		TARDE		NOITE		CH
Segunda-feira	08:00	11:00	13:00	15:00	19:00	21:30	07:30
Terça-feira	08:00	11:00	13:00	15:00			05:00
Quarta-feira	08:00	11:00	13:00	15:00			05:00
Quinta-feira	08:00	11:00	13:00	15:00			05:00
Sexta-feira	08:00	11:00	13:00	15:00			05:00
TOTAL							27:30:00

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O valor total do acréscimo corresponde a R\$ 3.676,14 (três mil seiscentos e setenta e seis reais e catorze centavos).

2.2. A contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância de R\$ 2.042,30 (dois mil e quarenta e dois reais e trinta centavos), perfazendo um valor global até o término do contrato, em 30/06/2023, de R\$ 18.380,70 (dezoito mil trezentos e oitenta reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:


3.1. As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de setembro de 2022.

LUIS DOS REIS Assinado de forma digital por LUIS DOS REIS
AUGUSTO:082 AUGUSTO:08290837828
90837828 Dados: 2022.09.30 16:50:16 -03'00'

LUÍS DOS REIS AUGUSTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF nº. 082.908.378-28
Contratante

 Documento assinado digitalmente
MAICON APARECIDO SILVA SANTOS
Data: 30/09/2022 16:36:18-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MAICON APARECIDO SILVA SANTOS
CPF nº 430.368.518-60
Contratada

Testemunhas: ROSIMEIRE Assinado de forma digital por ROSIMEIRE APARECIDA VIEIRA
APARECIDA VIEIRA HYANO:135967098
HYANO:135967098 Dados: 2022.09.30 16:50:59 -03'00'
06

Nome: TULIO GRACIOLI DA Assinado de forma digital por TULIO GRACIOLI DA
RG: SILVA:37812668851 SILVA:37812668851
Dados: 2022.09.30 16:51:24 -03'00'

Nome:
RG: